

Ata Reunião do Conselho de Administração

16 de dezembro de 2020

Data, Local e Hora: Às 16h00 do dia 16 de dezembro de 2020, através de vídeo-conferência (art. 34, § 4º, Estatuto), realizada no endereço virtual <https://zoom.us/j/98845662829?pwd=M3hUMnVIN3RZUDdRenNBRUq5UGdhQT09> ID da reunião: 988 4566 2829 e Senha de acesso: 387442. Início às 16h00, também gravada. Encerramento às 17h15.

1. **Ordem do dia:** Analisar, deliberar e ou aprovar as matérias descritas abaixo:

- (a) Aprovação do orçamento;
- (b) Definição entre os indicados a comenda
- (c) Deliberar sobre casos omissos do Estatuto

2. **Presenças:**

Membros do Conselho de Administração

- Silvio Acácio Borges - Presidente da CBJ e do Conselho
- José Nilson Gama, 1º Vice-presidente da CBJ
- Dany Queiroz, 2º Vice-presidente da CBJ
- Soloi Totti, 3ª Vice-presidente da CBJ
- Tibério Maribondo do Nascimento, representante da Federação do Rio Grande do Norte
- Luiz Iwashita, representante da Federação Paranaense de Judô
- Pedro de Lamare, membro independente
- Luiz Carlos Rocha, membro independente

Pessoas convidadas

- Robnelson Felix Ferreira – Gestor Executivo
- Dr. Julio Magalhães – Assessor Jurídico
- Renato Araújo – Gestor Financeiro

3. **Ausências justificadas:**

- Rafaela Silva, representante dos atletas
- Victor Penalber, representante dos atletas
- Iransé Oliveira Silva, membro independente

Preside esta reunião estatutária o Presidente CBJ Silvio Acácio Borges, e secretariando está Julio Cesar da Rocha de Magalhães: Seguindo a pauta de reunião, em seus termos:

- (a) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021** – Ao Gestor Financeiro Renato coube apresentar e explanar a política, prevista, de gestão orçamentária para o ano 2021. Ato continuado, o Presidente CBJ Silvio A. Borges teceu alguns comentários esclarecedores para dirimir algumas dúvidas. Aberta a palavra aos Conselheiros, não houve manifestação contrária e o plano orçamentário é aprovado, por unanimidade.
- (b) **COMENDA ORDEM DO MÉRITO da Confederação Brasileira de Judô**, explicado as atribuições regimentais deste Conselho, foi apresentado a relação dos indicados homenageados para aprovação, e em votação foi homologada a decisão unanime, para homenagear, com esta Comenda: **Presidente Comitê Olímpico Brasileiro Paulo Wanderley Teixeira e Técnico Olímpico Geraldo Bernardes**.
- (c) **DAR INTERPRETAÇÃO SOBRE CASOS OMISSOS DO ESTATUTO:** em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, que impossibilitou a CBJ de realizar os campeonatos estatutários, por motivo de força maior; e considerando que o Estatuto CBJ é omissos, quanto a previsão alternativa, em relação à composição do colégio eleitoral, no caso em tela. Foram apresentados os artigos estatutários, que tratam dos casos em si (art. 3º, § 5º c/c art. 18, §§ 1º e 3º, I e II e art. 31, § 9º, II e III) e suas omissões. Conhecido e discutido, sem objeção dá-se as seguintes interpretações e aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações estatutárias transitórias; **Art. 66 – Nos termos do art. 3º, § 5º, cumulado com, art. 18, § 1º, deste Estatuto; quando por impossibilidades decorrentes de motivo de força maior ou fortuito, que impeçam as realizações das competições estatutárias: “Grand Prix Nacional de Judô – Interclubes e Taça Brasil de Judô – Classe Sub 21”, no ano anterior ao das eleições estatutárias; as 06 (seis) Entidades de Prática Desportiva, que integrarão o colégio eleitoral, serão àquelas melhores colocadas, no último registro anual, das referidas competições. Art. 67 - Quando por impossibilidades decorrentes de motivo de força maior ou fortuito, que impeçam as realizações das competições, elencadas no art. 31, § 9º, II e III, deste Estatuto, no ano anterior ao das eleições estatutárias; as Federações filiadas que integrarão o colégio eleitoral, serão àquelas que cumpriram as exigências, contidas nos incisos II e III, no último registro anual, das referidas competições.** Superados os itens da pauta desta reunião, o Presidente CBJ Silvio A. Borges deu por encerrados os trabalhos, as 17:00'h, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente CBJ Silvio Acácio Borges, que presidiu esta reunião, e por mim,



como secretário **ad hoc**. Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 02 (duas) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

Presidente CBJ Silvio Acácio Borges

Pres. da Reunião Estatutária

Conselho de Administração

Julio César da Rocha de Magalhães

Secretário **ad hoc** da Reunião Estatutária

Conselho de Administração

Lista de presença:

Zoom Group Chat	
From iPhone de Seloi to Everyone: Boa tarde a todos	04:04 PM
From iPhone de Seloi to Everyone: minha internet está muito ruim 🙄	04:11 PM
From Nilson Gama to Everyone: presente	04:58 PM
From Danys Queiroz to Everyone: presente e de acordo com o itens.	04:58 PM
From Victor Penalber to Everyone: presente e de acordo com o itens.	04:58 PM
From Tiberio to Everyone: OK, ciente e de acordo com todas as sugestões das alterações estatutárias	04:58 PM
From Luiz Rocha OAB/ AP 1758 to Everyone: ok. em concordância com os itens apresentados em reunião.	04:58 PM
From Iwashita to Everyone: Presente de acordo	04:58 PM
From Pedro de Lamare to Everyone: De acordo com as alterações estatutárias e demais questões da reunião do conselho.	04:59 PM
From Nilson Gama to Everyone: presente e de acordo	04:59 PM
From Pedro de Lamare to Everyone: Feliz natal a todos	05:00 PM
From iPhone de Seloi to Everyone: ok presente concordo	05:04 PM

To: Everyone
Type message here...

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.



PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



AP OIO



PARCEIROS DE MÍDIA

